



EDITAL N.º 1/2019 CEMITÉRIO

— JOÃO MANUEL GODINHO OLAIA VELEZ, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇO DE VIDE, no uso da competência que lhe confere a alínea c), do n.º 6, do Artigo 34 do Decreto-Lei n.º 169/99, 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2011, 11 de setembro torna público, conforme n.º 1, do artº 48, Capítulo X, do Regulamento do Cemitério Paroquial de Cabeço de Vide, e decorrido o prazo superior ao previamente estabelecido no referido regulamento, sobre a última inumação, que se vai proceder à exumação das ossadas das sepulturas abaixo indicadas:-----

---- Talhão n.º 1

- Sepultura n.º 7 - Sem registo
- Sepultura n.º 17 - Registo em nome de família rabinho
- Sepultura n.º 21 - Marciano Ramos Malheiro
- Sepultura n.º 31 - Diogo da Ribeira de Nisa
- Sepultura n.º 34 - Mário Paulo Martins
- Sepultura n.º 41 - Maria Benvinda de Matos
- Sepultura n.º 44 - Isabel Conceição Borges
- Sepultura n.º 62 - Antónia de Jesus madeira

---- Talhão n.º 2

- Sepultura n.º 78 - Benedita Ventura Calado
- Sepultura n.º 99 - Maria Ventura Godinho
- Sepultura n.º 102 - Maria Rita Pereira Campos Calado
- Sepultura n.º 103 - Joana Gomes Regueira
- Sepultura n.º 124 - Margarida Candeias Pereira
- Sepultura n.º 126 - Padre Sequeira
- Sepultura n.º 128 - Paula Maria Silva Gonçalves
- Sepultura n.º 133 - Vicência Nunes Vaz
- Sepultura n.º 148 - Ana Maria Conceição
- Sepultura n.º 152 - Sem registo

---- Talhão n.º 3

- Sepultura n.º 164 - Carlos da Costa Fialho
- Sepultura n.º 227 - Jacinta Pantona

---- Talhão n.º 4

- Sepultura n.º 242 - Francisco Inácio Lopes
- Sepultura n.º 263 - Diogo José Pimenta
- Sepultura n.º 293 - Sem registo

----- Talhão n.º 1-A

- Sepultura n.º 28 - Maria da Graça M Leal

----- Talhão n.º 2 -A

- Sepultura n.º 3 - Rita Amélia Branquinho
- Sepultura n.º 6 - Joaquim Manuel Meira Micaelo
- Sepultura n.º 40 - Maria Cecília Fino Regueira

----- Mais se torna público, e segundo o n.º 1 do referido artigo, que se convidam todos os interessados, a contactar a Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, no prazo de 60 dias, a contar da afixação deste edital, a fim de requererem a exumação ou conservação das ossadas.-----

----- Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo.-----

----- Secretaria da Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, no 28 de outubro de 2019.-----

O Presidente da Junta

